SIEMENS

Diretrizes de Conduta Empresarial da Siemens

Transformamos o dia a dia

siemens.com/BCG

Prefácio 4

Transformamos o dia a dia 8
A nossa motivação e Princípios Éticos

Os nossos princípios comportamentais 10

A Temos um comportamento correto 11

B Respeitamo-nos uns aos outros 12

C Criamos confiança 12

D Protegemos a nossa empresa 13

E Como diretores, temos uma responsabilidade especial 14

A nossa responsabilidade 16

F Cuidamos uns dos outros e de nós próprios 17

F1 Condições básicas de trabalho 17

F2 Saúde, segurança ocupacional e segurança pessoal 18

G Os nossos mercados: agimos de forma justa e confiável 19

G1 Concorrência leal: A integridade está no cerne de tudo que fazemos 19

G2 Somos bem sucedidos na concorrência leal: lei antitrust e concorrência leal 23

G3 Cumprimos com os regulamentos comerciais e de controlo de exportação 25

G4 Ação Coletiva: o nosso compromisso com mercados limpos compensa 25

H	A nossa empresa: criamos confiança e protegemos o que dá valor à Siemens	26
H1	A marca Siemens: uma promessa de inovação e qualidade	26
H2	Conflitos de interesse - só tomamos decisões comerciais no interesse da Siemens	27
H3	Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo – não é connosco!	29
H4	Integridade financeira – é assim que fortalecemos a confiança depositada em nós	30
H5	Informações privilegiadas – nem para nós, nem para os outros!	31
H6	Como protegemos os nossos ativos corporativos de forma responsável	32
H7	Proteção de dados e privacidade – estamos cientes das nossas responsabilidades	34
I	O nosso portfólio: produtos, serviços e soluções industriais de classe mundial	35
J	Os nossos parceiros: trabalhamos com parceiros responsáveis	36
K	A nossa responsabilidade para com a sociedade e o meio ambiente	37
K1	O nosso compromisso com acordos e recomendações internacionais	37
K2	Direitos humanos	38
K3	Meio ambiente	39

Os nossos procedimentos de denúncia 40

O que fazer se houver indícios de uma possível conduta indevida

Índice Remissivo 42, 43

Informação Editorial 44

Munique, Julho 2023

Caros Colegas,

Nos últimos anos, o mundo tornou-se cada vez mais complexo. Os nossos mercados estão a mudar rapidamente e os riscos geopolíticos aumentaram.

Com estes grandes desafios vêm grandes oportunidades. O nosso papel é claro: ao combinar o mundo real e o mundo digital, ajudamos nossos clientes a tornarem-se mais competitivos, resilientes e sustentáveis. Trabalhamos num ecossistema, com os nossos clientes e parceiros – alguns dos quais também são concorrentes – e dentro da empresa.

Nestes tempos confusos, regras e princípios claros são ainda mais importantes. Sem desculpas ou exceções, agimos sempre de forma ética, legal e com a mais alta integridade – onde quer que façamos negócios.

Nestas Diretrizes de Conduta Empresarial (BCG), encontrará as nossas regras e princípios e o apoio para que possa vivê-los facilmente diariamente. As BCG são a base do nosso sistema de gestão de Compliance e são vinculativas para todos na Siemens.

Se tiver questões sobre as Diretrizes de Conduta Empresarial, como aplicá-las, ou se precisa de ajuda relativamente a temas éticos, por favor contacte o departamento de Compliancet.

Atenciosamente,

O vosso Dr. Roland Busch

“A gestão ética e o Compliance não são negociáveis. Isto vai além da estrita adesão às regras e coloca firmemente a integridade no centro da nossa cultura e operações comerciais.”

– **Dr. Roland Busch**
Presidente e Diretor Executivo da Siemens AG

Dr. Roland Busch

“Na Siemens, estamos unidos por valores comuns e pelo objetivo de agir sempre com integridade e responsabilidade. A base para tal é a adesão às leis aplicáveis e às regras e regulamentos internos.”

– **Annette Kraus**
Chief Compliance Officer da Siemens AG

Annette Kraus

Dr. Andreas C. Hoffmann

“Na Siemens, Integridade não é negociável. Fazemos negócios com base nas nossas Diretrizes de Conduta Empresarial e também construindo alianças contra a corrupção e promovendo a concorrência leal juntamente com numerosas organizações e partes interessadas em todo o mundo.”

– **Dr. Andreas C. Hoffmann**
Diretor Jurídico e Responsável de Legal e Compliance da Siemens AG

Munique, Dezembro 2021

Prezados Colegas,

Siemens representa integridade empresarial em todo o mundo - esta é a nossa premissa. É a expectativa que estabelecemos para nós próprios, para o nosso pessoal, para a nossa equipa de gestão e membros do Conselho Executivo, mas também para os nossos clientes, parceiros e todas as outras partes interessadas da empresa.

Alcançamos o sucesso comercial através de ações eticamente responsáveis e de confiança, estabelecendo os mais elevados padrões de integridade. Para cumprir estas metas, temos de cumprir com as nossas regras e regulamentos internos, bem como com os requisitos legais. Igualmente importante, é basearmos todas as nossas decisões nos valores da nossa empresa – excelência, inovação, responsabilidade – e princípios éticos.

As Diretrizes de Conduta Empresarial (BCG) são o nosso código de conduta coletivo e constituem a base do nosso trabalho. Todos nós, colaboradores, diretores e conselho de administração, conhecemos as Diretrizes de Conduta Empresarial e as mesmas constituem a base das nossas relações comerciais.

Se tiver dúvidas sobre as Diretrizes de Conduta Empresarial, pode, a qualquer momento, entrar em contacto com os colegas dos departamentos de Legal e de Compliance. Isto também se aplica se tiver a suspeita de uma violação das Diretrizes de Conduta Empresarial.
Pode também, evidentemente, reportar referências a potenciais condutas indevidas na nossa Linha Direta "Tell Us" ou através do Ombudsperson. As mensagens são sempre verificadas de forma profissional, rápida e justa. Os casos denunciados podem permanecer anónimos e usufruir de proteção especial.

Aja com ética e integridade - contamos consigo!

Atentamente,
Dr. Andreas C. Hoffmann e Annette Kraus
Diretor Jurídico e Responsável de Legal e Compliance & Chief Compliance Officer da Siemens AG

Transformamos o dia a dia

A nossa motivação e os Princípios Éticos

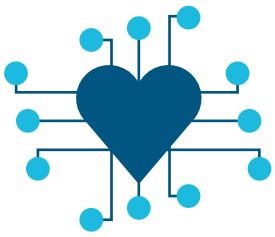

A nossa paixão pela tecnologia leva-nos a estabelecer padrões e a criar valor acrescentado a longo prazo para os nossos clientes, a sociedade e cada indivíduo.

Combinamos o mundo real e o mundo digital

Através da nossa experiência em eletrificação, automação e digitalização, melhoramos a vida das pessoas hoje e criamos um valor duradouro para as gerações futuras.

A Siemens está comprometida com condutas empresariais responsáveis e éticas – além do cumprimento das leis e regulamentos – sempre e em qualquer lugar.

Os Princípios Éticos da Siemens orientam-nos nas nossas decisões e fornecem uma estrutura para **"fazer a coisa certa"**, e podem nos ajudar quando há conflitos entre decisões puramente económicas e o que é certo para as nossas pessoas, o ambiente e/ou sociedade em geral.

Os nossos Princípios Éticos orientam-nos e ajudam-nos a agir sempre de forma responsável – no mundo real e no mundo digital.

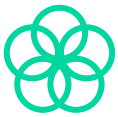

Somos honestos e verdadeiros nas nossas negociações

Quando agimos com integridade, definimos o tom para lidarmos uns com os outros. Isto cria um ambiente de trabalho positivo e confiável.

Envolvemo-nos com parceiros de negócio respeitáveis e cumpridores da lei

As pessoas e organizações com quem fazemos negócios são um espelho de nós mesmos.

Respeitamos a dignidade, a privacidade e os direitos inerentes dos indivíduos

O respeito pelos direitos humanos – como direitos individuais e coletivos no trabalho – é essencial para uma sociedade saudável e um negócio sustentável.

Agimos de acordo com a nossa responsabilidade para com o ambiente

Um negócio sustentável requer decisões ambientalmente responsáveis.

Protegemos a saúde, a segurança ocupacional e a segurança pessoal dos nossos colaboradores

Proteger a segurança e saúde, tanto fisica como mental, e a segurança pessoal dos nossos colaboradores é crítico. Somos todos responsáveis.

Exploramos preocupações éticas

Estes Princípios Éticos não são exaustivos.
Se há algo não parece correto para si, não o faça.

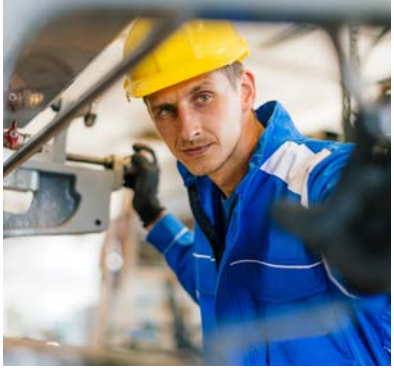

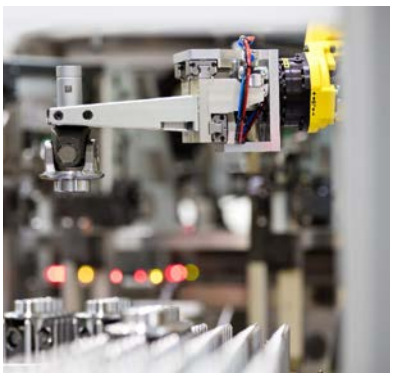

Os nossos princípios comportamentais

Os nossos princípios comportamentais orientam as nossas decisões e a nossa conduta geral enquanto colaboradores da Siemens

- **A** Temos um comportamento correto
- **B** Respeitamo-nos uns aos outros
- **C** Criamos confiança
- **D** Protegemos a nossa empresa
- **E** Como diretores, temos uma responsabilidade especial

A Temos um comportamento correto

Obedecemos às leis aplicáveis dos países nos quais operamos e garantimos a implementação de todas as diretrizes, processos e controlos da empresa.

A que leis devemos obedecer?

Devemos estar cientes e cumprir com as leis e regulamentos que se apliquem ao nosso trabalho diário. Essas leis e regulamentos podem variar de país para país. Caso surjam dúvidas ou questões, devemos entrar em contacto com os Departamentos Legal e Compliance.

Quais são as consequências de uma violação para a nossa empresa e para nós, como colaboradores?

Violações da lei ou o não cumprimento das Diretrizes de Conduta Empresarial podem ter consequências graves para a nossa empresa e para nós.

Essas consequências podem ser,

para cada um de nós:

- ação disciplinar
- multas e prejuízos
- prisão

para a nossa empresa:

- dano à reputação, à marca e ao valor de mercado da Siemens
- multas e prejuízos consideráveis
- restituição de lucros
- exclusão de contratos públicos e privados

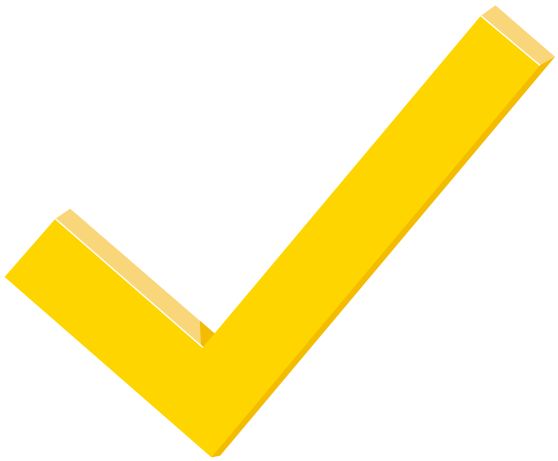

Fazemos as seguintes perguntas quando tomamos decisões em nome da Siemens:

- É o adequado para a Siemens? Está de acordo com os valores da Siemens e com os nossos valores?
- É legal?
- Pode afetar a nossa marca, caso a nossa decisão tenha cobertura pelos órgãos de comunicação social?
- O que as pessoas com as quais nos importamos pensariam da nossa decisão?
- Estamos preparados para assumir a responsabilidade pela nossa decisão?

B Respeitamo-nos uns aos outros

Respeitamos a dignidade, a privacidade e os direitos de cada indivíduo. Acreditamos que a diversidade enriquece o nosso ambiente de trabalho. Trabalhamos juntos sem discriminar ninguém pela sua origem étnica, cultura, religião, idade, deficiência, cor de pele, género, identidade ou orientação sexual, ou visão do mundo.

Não toleramos discriminação, assédio sexual ou de qualquer outro tipo, nem comportamentos inapropriados para com indivíduos ou grupos.

Aplicamos estes princípios de respeito mútuo aos terceiros com os quais interagimos, incluindo os nossos fornecedores, clientes e parceiros de negócio.

O que é que isto significa na prática? Que comportamentos são inaceitáveis? Aqui estão alguns exemplos:

- Material xenófobo ou de cunho racial deixado na mesa de um colega;
- Insinuações ou comentários hostis para com deficientes;
- Assédio ou violência contra um género específico, incluindo agressão, avanços indesejados ou abordagens ou piadas inadequadas; ou
- Exibição de imagens ou objetos indesejados, incluindo aqueles de teor sexual.

C Criamos confiança

Somos abertos e honestos. Levamos a nossa responsabilidade a sério. Somos confiáveis e só fazemos promessas que podemos cumprir.

Somos sinceros. Ajudamos a esclarecer e eliminar potenciais deficiências, problemas e mal-entendidos. Fazemos de tudo para fazer jus à confiança em nós depositada pelos nossos clientes e pelos utilizadores dos nossos produtos, serviços e soluções industriais.

? O que fazemos quando cometemos um erro?

Todos nós cometemos erros no trabalho. Fomentamos uma cultura onde aprendemos com os nossos erros. Lidamos abertamente com os erros a fim de evitar que voltem a ocorrer. Essa é a única forma de aprender com os erros e ajudar a evitar que sejam cometidos novamente.
Embora muitos erros sejam pequenos, alguns erros têm consequências graves e devem ser reportados.

Interagimos uns com os outros de forma respeitosa e confiável.

? O que fazemos se observarmos uma violação das Diretrizes de Conduta Empresarial?

Não fazemos vista grossa quando reconhecemos possíveis violações das Diretrizes de Conduta Empresarial, mesmo que elas não nos envolvam pessoalmente. A empresa oferece vários canais para denunciar possíveis violações das Diretrizes de Conduta Empresarial (veja o capítulo "Os nossos procedimentos de denúncia"). Em muitos casos, relatá-las em tempo útil é importante para evitar ou minimizar as consequências negativas para a empresa.

D Protegemos a nossa empresa

Protegemos e promovemos a reputação e os valores da Siemens. Eles são essenciais para o nosso sucesso empresarial e para garantir o futuro sustentável da nossa empresa. Se agirmos de forma ilícita ou inapropriada, podemos causar danos consideráveis a toda a empresa.

A nossa equipa de gestão lidera pelo exemplo e estabelece o mote adequado.

E Como diretores, temos uma responsabilidade especial

Como diretores, temos uma responsabilidade acrescida e levamos a sério o nosso dever de cuidar dos colaboradores a nós confiados.

Criamos um ambiente de trabalho de confiança e estamos sempre disponíveis para discutir incertezas, o cumprimento com os requisitos legais, dúvidas ou questões profissionais e pessoais com os nossos colaboradores.

Damos um bom exemplo e certificamo-nos de que as nossas equipas entendam a importância das Diretrizes de Conduta Empresarial e ajam em conformidade.

Levamos a sério qualquer indicação de eventual conduta indevida e reportamo-la aos Departamentos Legal e Compliance. Protegemos a identidade dos colaboradores que denunciam potenciais condutas indevidas e protegemo-los contra retaliação ou outros impactos negativos.

Cumprimos os nossos deveres organizacionais e de supervisão.

Quais são os nossos deveres organizacionais e de supervisão?

- Selecionamos os colaboradores cuidadosamente com base em critérios de qualificação pessoais e profissionais. O dever de cuidar aumenta com a importância da tarefa que o funcionário tem que realizar (Dever de Seleção).
- Definimos tarefas vinculativas de forma precisa e completa, principalmente no que diz respeito ao cumprimento com os requisitos legais (Dever de Emitir Instruções).
- Certificamo-nos de que o cumprimento com os requisitos legais é monitorizado constantemente (Dever de Monitorizar).
- Na nossa atividade diária, comunicamos com clareza a importância de uma conduta empresarial responsável, do cumprimento com os requisitos legais e as consequências de condutas indevidas (Dever de Comunicar).

As responsabilidades acrescidas e os deveres dos nossos diretores não os isentam das suas responsabilidades como colaboradores. Devemos trabalhar juntos para nos certificarmos de que estamos a cumprir com a lei e as diretrizes da Siemens.

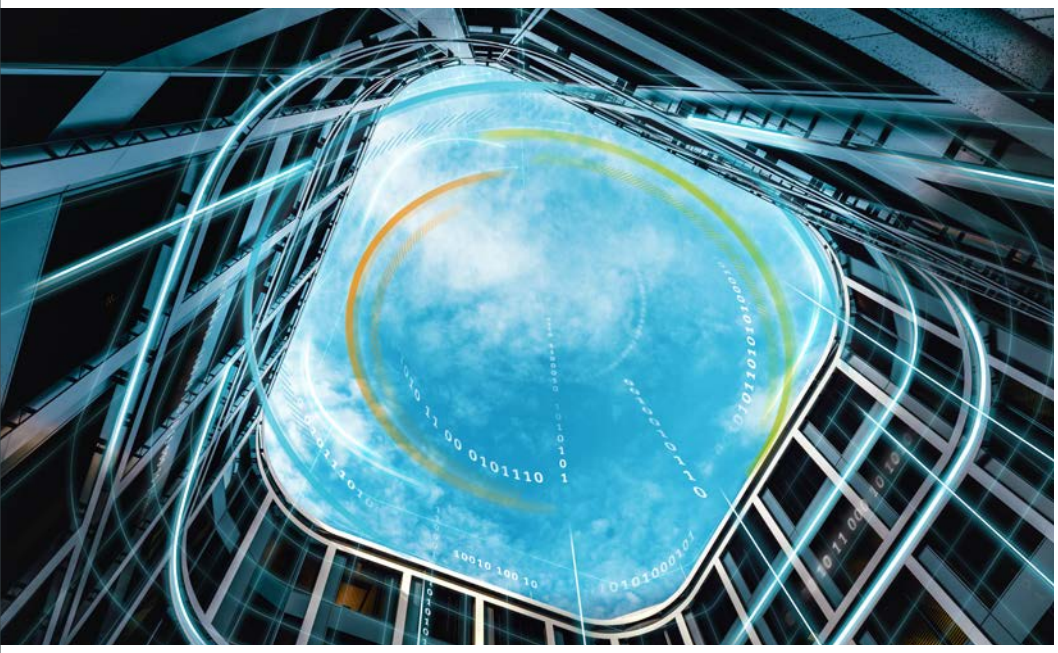

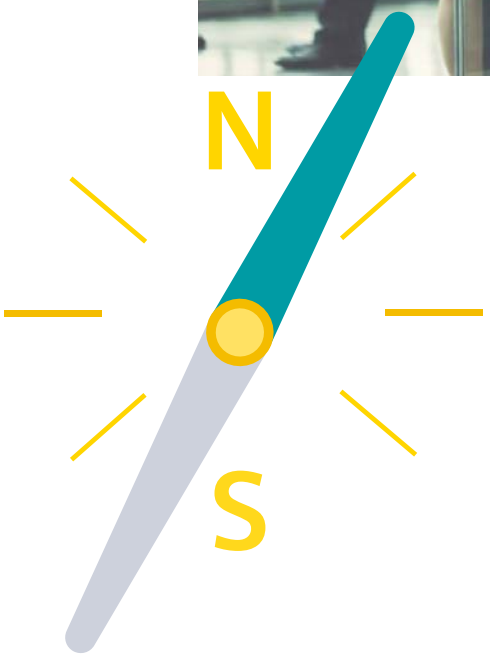
N
S

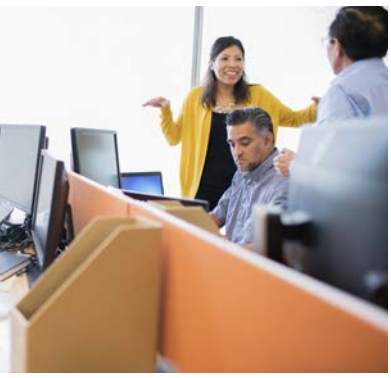
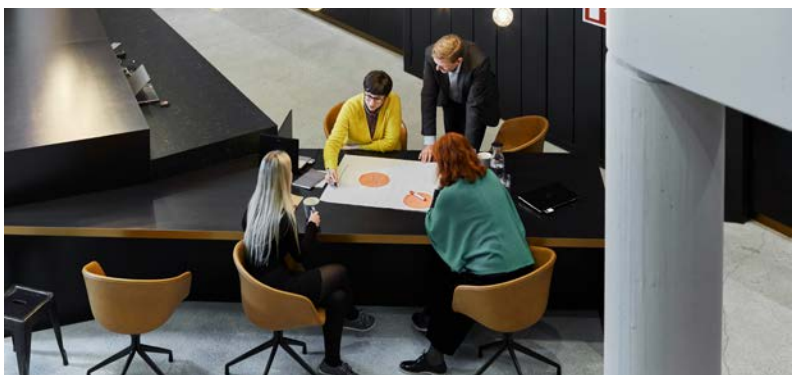

A nossa responsabilidade

Transformamos o dia a dia

- **F** Cuidamos uns dos outros e de nós próprios
- **G** Os nossos mercados: agimos de forma justa e confiável
- **H** A nossa empresa: criamos confiança e protegemos o que dá valor à Siemens
- **I** O nosso portfólio: produtos, serviços e soluções industriais de classe mundial
- **J** Os nossos parceiros: trabalhamos com parceiros responsáveis
- **K** A nossa responsabilidade para com a sociedade e o meio ambiente

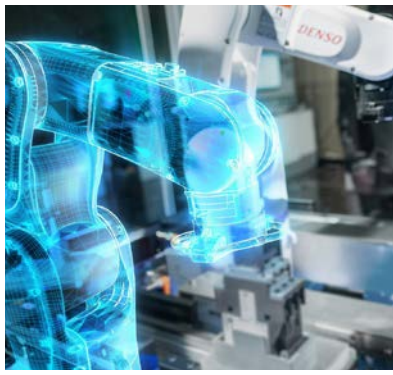

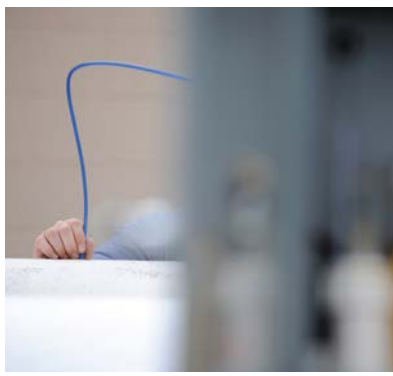

F Cuidamos uns dos outros e de nós próprios

A Siemens protege os nossos direitos fundamentais enquanto colaboradores, a nossa saúde, a nossa segurança pessoal e a nossa segurança ocupacional em todos os locais, em todo mundo e quando estamos numa viagem de negócios.

F1 Condições básicas de trabalho

A Siemens fomenta uma cooperação justa entre diretores, colaboradores e representantes de colaboradores, além de proteger os direitos fundamentais dos seus colaboradores.

Sem discriminação ou intimidação

Os princípios da igualdade de oportunidade e tratamento são garantidos independentemente da cor da pele, origem étnica ou social, religião, idade, deficiência, identidade sexual, visão do mundo ou género. De acordo com as leis laborais dos países nos quais a Siemens opera, qualquer discriminação com base nessas características, assédio sexual ou outros comportamentos inapropriados contra indivíduos ou grupos não serão tolerados.

Livre escolha de emprego

Ninguém deve ser empregado ou forçado a trabalhar contra a sua vontade. Qualquer forma de trabalho forçado é proibida.

Proibição de trabalho infantil

O trabalho infantil é estritamente proibido.

Compensação adequada

A Siemens paga salários justos pelo trabalho desenvolvido e adere a todas as leis salariais e de remuneração aplicáveis globalmente. A Siemens segue os princípios de "igualdade de pagamento" e não discrimina com base no género.

Horário de trabalho

A Siemens adere, a nível mundial, a todos os regulamentos aplicáveis relativos ao horário de trabalho.

Liberdade de associação e negociação coletiva

A Siemens reconhece os direitos legais dos colaboradores de formarem ou entrarem em sindicatos e participarem de acordos coletivos. Os membros de organizações ou sindicatos de colaboradores não são desfavorecidos nem preteridos. A Siemens coopera de forma construtiva com os colaboradores, representantes de colaboradores e sindicatos.

Mesmo se houver disputas, a Siemens esforça-se para garantir uma cooperação sustentável e construtiva a longo prazo, bem como para obter soluções que reflitam os interesses da empresa e dos seus colaboradores.

F2 Saúde, segurança ocupacional e segurança pessoal

A Siemens cuida de nós como parte da sua responsabilidade corporativa.

A nossa saúde

A Siemens protege e promove a nossa saúde e bem-estar, salvaguarda contra o risco de acidentes de trabalho e oferece uma ampla variedade de apoio para manter e promover a nossa saúde física e mental.

A nossa segurança ocupacional

A Siemens oferece um ambiente de trabalho seguro para garantir que os colaboradores voltem para casa em segurança no fim do dia de trabalho. Nós próprios contribuímos para isso:

! Isto é o que fazemos:

- Seguimos os regulamentos de segurança no local de trabalho.
- Evitamos comportamentos de risco.
- Quando reconhecemos situações perigosas, tomamos as devidas ações.

Damos um bom exemplo.

A nossa segurança pessoal

A Siemens opera a nível mundial, inclusive em áreas e situações em que a questão da segurança é alarmante. Para proteger os nossos colaboradores, a empresa e os nossos negócios da melhor forma possível, a Siemens identifica e analisa globalmente os riscos de segurança e avalia o seu potencial impacto.

! Isto é o que fazemos:

- Quando viajamos em trabalho, informamo-nos antecipadamente sobre os riscos de segurança nos países para os quais vamos viajar e seguimos os procedimentos e requisitos de segurança recomendados.
- Não nos expomos a nós mesmos, ou aos nossos colegas, a perigos desnecessários, através de comportamentos imprudentes ou ignorando os regulamentos de segurança.
- Reagimos rapidamente numa situação crítica, contactamos a linha de emergência através do **+49 (89) 7805 – 12345** (disponível 24 horas por dia) e seguimos as instruções de segurança.
- Reportamos imediatamente os incidentes de segurança ao Security Officer e/ou usamos a ferramenta "IncidentReporting@Siemens" (IR@S).

Os nossos colaboradores são o nosso ativo mais valioso. A sua saúde e segurança são a nossa principal prioridade.

A concorrência leal está em linha com os nossos valores: excelência, inovação e responsabilidade.

A Siemens acredita na concorrência leal, na qual apenas os critérios de economia de mercado (qualidade, preço, inovação, serviço, etc.) são os fatores determinantes para as decisões comerciais. A concorrência não deve ser distorcida por práticas ou métodos desleais.

G Os nossos mercados: agimos de forma justa e confiável

G1 Concorrência leal: a integridade está no cerne de tudo o que fazemos

Rejeitamos qualquer forma de corrupção e suborno.

Não toleramos qualquer forma de corrupção nas nossas negociações comerciais, em qualquer lugar do mundo. Isto inclui os negócios conduzidos pelos nossos parceiros externos.

Corrupção

A corrupção é um comportamento desonesto ou ilegal, especialmente por pessoas que estão no poder, geralmente envolvendo suborno. Também pode incluir outros atos, como fraude, desvio de dinheiro, favoritismo e nepotismo.

! Isto é o que fazemos:

- Não nos envolvemos, seja ativa ou passivamente, em qualquer forma de conduta corrupta.
- Reportamos qualquer atividade suspeita de corrupção à organização Legal e Compliance.

A forma mais comum de corrupção é o suborno. A Siemens não tolera qualquer forma de suborno.

O suborno é o ato de oferecer, prometer ou dar dinheiro, presentes ou outros benefícios a uma entidade pública, funcionário público ou privado com o objetivo de receber vantagens indevidas. O suborno é uma ofensa criminal em todo o mundo.

O termo "funcionário público" ou "membro do setor público" contempla qualquer pessoa empregada ou que represente uma autoridade pública. Isto inclui todos os funcionários públicos e colaboradores de instituições não governamentais que sejam considerados como entidades públicas nos termos da legislação aplicável.

Não toleramos qualquer forma de suborno.

! Isto é o que fazemos:

Não:

- concedemos nem aceitamos ofertas ou entretenimento em excesso;
- concedemos nem aceitamos o pagamento de despesas de viagem em excesso;
- fazemos nem aceitamos donativos ou patrocínios inapropriados nem pertencemos a associações inadequadas;
- fazemos nem aceitamos pagamentos indevidos em dinheiro;
- usamos terceiros para subornar em nome da Siemens; ou
- fazemos nem aceitamos pagamentos de facilitação indevidos.

O que é um pagamento de facilitação?

Um pagamento de facilitação é o pagamento de uma quantia relativamente pequena de dinheiro ou a concessão de qualquer outro benefício, geralmente a funcionários públicos de baixo escalão, para o seu benefício pessoal ou para acelerar a realização de um ato governamental de rotina.

Pagamentos de facilitação são proibidos e podem conduzir a processos criminais.

Ofertas e hospitalidade – sim, mas apenas dentro dos limites do razoável

Em muitas culturas, ofertas e hospitalidade são importantes para desenvolver e aprofundar as relações empresariais. No entanto, alguns presentes e convites podem influenciar, de forma indevida, a tomada de decisão da pessoa que recebe o presente ou criar a impressão de influência imprópria.

! Isto é o que fazemos:

- Não oferecemos presentes nem hospitalidade demasiado generosos.
- Não oferecemos presentes nem hospitalidade em troca de negócio ou outros benefícios.

Os presentes e a hospitalidade devem:

- estar de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis;

Regulamentos

Os nossos parceiros de negócio, principalmente os funcionários públicos, têm geralmente as suas próprias regras internas que restringem a aceitação de presentes e hospitalidade. Estas regras podem ser muito rigorosas pelo que devemos estar cientes delas e aderir às mesmas:

- ser transparentes e registar corretamente nos livros e registos financeiros da empresa;
- ser adequados, em relação ao tipo, valor e frequência, à ocasião e ao cargo de quem o recebe;
- não ser oferecidos, fornecidos, exigidos ou aceites com a expetativa de qualquer tipo de vantagem; e
- nunca passar a impressão de desonestidade ou inadequação.

Patrocínios, donativos, contribuições de caridade e quotas para associações – sim, mas apenas para promover os objetivos corporativos

Patrocínios, donativos, contribuições de caridade e quotas para associações são importantes para o nosso compromisso social e para atingir os nossos objetivos corporativos.

! Isto é o que fazemos:

Patrocínios, donativos, contribuições de caridade e quotas para associações:

- devem ser analisados cuidadosamente, a fim de determinar se promovem os objetivos legítimos da empresa;
- não podem ser prometidos, oferecidos nem concedidos a fim de obter vantagens comerciais indevidas ou para outros motivos antiéticos;
- devem ser religiosa e politicamente neutros; e
- devem fortalecer a nossa marca e os nossos compromissos sociais. Não basta considerar somente os requisitos legais.

Envolvimento político

Um diálogo contínuo com os tomadores de decisões políticas é altamente relevante para o sucesso de uma empresa global. Temos o compromisso de manter a neutralidade política. As atividades da Siemens que envolvam políticos, partidos e posições não podem ser partidárias; mas, somente para apoiar os interesses comerciais da Siemens. Nós obedecemos às leis e às diretrizes da Siemens.

Pagamento de despesas de viagem – sim, mas apenas dentro dos limites do razoável

A Siemens pode ter que pagar as despesas de viagem de um terceiro em certas transações comerciais. No entanto, reembolsos excessivos podem influenciar de forma indevida o beneficiário ou pelo menos passar a impressão de tentativa de influência.

! Isto é o que fazemos:

- Pagamos apenas despesas de viagem justificadas e apropriadas.
- Aderimos às regras acima mencionadas em relação a ofertas e hospitalidade.

Pagamentos a terceiros – sim, mas desde que sejam feitos de acordo com a lei

Pagamentos a entidades terceiras são feitos todos os dias como parte da atividade comercial da Siemens. Certos processos e ferramentas ajudam a garantir que esses pagamentos sejam devidamente documentados e realizados para fins apropriados.

! Isto é o que fazemos:

- Apenas mantemos contas ou fundos para fins legítimos.
- Apenas fazemos pagamentos a entidades terceiras se forem lícitos e tiverem propósitos legítimos.
- Só fazemos pagamentos devidamente documentados.

Envolvimento de terceiros – sim, mas sem suborno

Existem vários motivos legítimos para envolver terceiros nas relações comerciais. Contudo, usar terceiros para influenciar de forma ilegal ou indevida funcionários públicos ou da esfera privada é proibido. É por isso que fazemos um escrutínio detalhado aos nossos parceiros de negócio no início das nossas relações comerciais e os monitorizamos à medida que as relações se desenvolvem.

! Isto é o que fazemos:

- Escrutinamos e monitorizamos os parceiros de negócio e levamos em consideração os seus respetivos riscos.
- Temos o compromisso de garantir que os parceiros que incluímos na nossa cadeia de valor conheçam e adiram aos nossos valores e padrões de Compliance.
- Insistimos em incluir disposições contratuais que exijam que os nossos parceiros de negócio ajam em conformidade com todas as regras e regulamentos aplicáveis.

Aqui estão alguns sinais de alerta que devemos questionar de forma crítica e esclarecer:

- Inconsistências nos registos e pagamentos;
- Preços elevados com grandes descontos ou margens de lucro indevidamente altas;
- Parceiros contratuais com responsabilidades incertas ou qualificações questionáveis;
- Relações pessoais ou acordos comerciais suspeitos;
- Taxas, comissões, ofertas, entretenimento ou hospitalidade excessivamente elevados;
- Rejeição das cláusulas contratuais de anticorrupção;
- Exigência de pré-pagamentos sem nenhum motivo comercial plausível; e
- Exigência de pagamentos em espécie ou transferências para contas bancárias offshore ou de terceiros.

“Não vou vender o futuro para obter lucro a curto prazo.”

– Werner von Siemens

G2 Somos bem sucedidos na concorrência leal: lei antitrust e concorrência leal

A legislação antitrust protege a concorrência livre, leal e eficaz em benefício dos clientes, empresas e da sociedade como um todo.

As violações da lei da concorrência podem ter consequências graves para a nossa empresa e para os colaboradores envolvidos, como multas elevadas, exclusão de concursos, reclamação de danos, danos à reputação e prisão.

! Isto é o que fazemos:

- Nunca celebramos acordos anticoncorrenciais com os nossos concorrentes.

? O que são acordos anticoncorrenciais?

Acordos anticoncorrenciais incluem acordos de preços, distribuição de mercados, clientes ou territórios, bem como acordos de projetos com concorrentes. Abusar de uma posição dominante (indicador: participação no mercado de mais de 30% a 50%) também é proibido.

! Isto é o que fazemos:

- Conversamos com os concorrentes apenas se tivermos um motivo comercial e desde que não haja nenhuma possibilidade de violar a lei da concorrência.

Nunca falamos com os concorrentes sobre:

- Preços, componentes dos preços ou outras condições;
- Distribuição de mercados, clientes ou territórios;
- Oportunidades de negócio ou recebimento de encomendas;
- Capacidades, volumes de produção ou quotas;
- Estratégias corporativas ou comportamento futuro do mercado; por exemplo, estratégias de venda, desenvolvimentos de produtos atuais e futuros, investimentos e boicotes;
- Ofertas e propostas; e
- Conduta durante concursos ou apresentação de ofertas falsas.

! Isto é o que fazemos:

- Também apoiamos a concorrência aberta nas nossas relações com os clientes, parceiros de vendas e fornecedores.
- Nunca falamos com clientes, parceiros de vendas ou fornecedores sobre:
  - Aderência aos preços de revenda. Em muitos casos, porém, recomendações não vinculativas, sem pressão ou incentivos, relativas aos preços de revenda e ao estabelecimento de preços de venda máximos são permitidas; ou
  - Obstrução de exportações ou reimportações.
- Tratamos de forma confidencial e prudente as informações da Siemens e de terceiros como, concorrentes, clientes, parceiros de vendas e fornecedores.

O que são informações confidenciais que merecem proteção especial?

Informações confidenciais são informações que não devem ser públicas. Isso pode incluir informações não públicas de ou sobre a Siemens, fornecedores, clientes, colaboradores, agentes, consultores ou outras entidades terceiras que sejam protegidas por requisitos legais ou contratuais.

Isto pode incluir, por exemplo:

- detalhes sobre a organização e as instalações, preços, vendas, lucros, mercados, clientes e outras questões comerciais de uma empresa;
- documentos de propostas;
- informações sobre processos de fabricação, pesquisa e desenvolvimento;
- informações técnicas; e
- dados que figuram nos relatórios internos.

Alguns exemplos do que não fazemos:

- Nunca obtemos informações confidenciais de terceiros sem justificação e as usamos de forma ilícita, como, por exemplo, em processos de licitação.
- Não usamos documentos confidenciais de empregadores anteriores nem os armazenamos nas redes da Siemens.

Isto é o que fazemos:

- Para produtos em que a Siemens possa ter uma posição dominante (indicador: participação no mercado de mais de 30% a 50%), entramos em contacto com o Departamento Legal e de Compliance quando confrontados com os tipos de conduta a seguir:
  - acordos de exclusividade ou descontos por fidelidade;
  - "preços competitivos" excessivamente altos ou baixos;
  - venda conjunta de um produto de "mercado forte" com outros produtos;
  - tratamento desigual de parceiros comerciais (a menos que haja uma justificação objetiva, como, por exemplo, preços de venda diferentes devido a um desconto por volume); ou;
  - recusa de entrega ou licença (sem nenhuma justificação objetiva).

- Pedimos aos departamentos Legal e de Compliance que examinem previamente parcerias comerciais potencialmente anti-concorrenciais, como:
  - parcerias de trabalho/licitação, consórcios;
  - pesquisa e desenvolvimento conjuntos;
  - especialização/produção conjunta;

- padronização e harmonização;
- aquisições conjuntas;
- distribuição/aquisição exclusivas;
- sistemas de informação de mercado/análise comparativa; e
- Acordos de exclusividade e alocação de territórios exclusivos em acordos de distribuição e licenciamento.

- Participamos em reuniões de associação apenas se houver um convite por escrito com uma agenda, se os representantes da associação estiverem presentes e se as reuniões forem registadas em atas. Informação adicional pode ser encontrada em "Recomendações para participações em associações empresariais."

G3 Cumprimos com os regulamentos comerciais e de controlo de exportação

Sendo uma empresa com operações internacionais, é essencial que a Siemens obedeça aos regulamentos alfandegários e de controlo de exportação aplicáveis ao comércio nacional e internacional.

! Isto é o que fazemos:

- Certificamo-nos cuidadosamente de que todos os regulamentos alfandegários e de comércio externo aplicáveis, inclusive regulamentos relativos à segurança na cadeia de aprovisionamento são verificados, implementados e cumpridos durante o comércio ou transporte de mercadorias, a prestação de serviços ou a transferência de outros conhecimentos técnicos ou programas de software.
- Auditamos minuciosamente os negócios em países sancionados.
- Certificamo-nos de que todos os regulamentos de controlo de exportação aplicáveis (como os da União Europeia e dos Estados Unidos) são verificados e cumpridos nas atividades comerciais da Siemens, mesmo fora dos respetivos territórios.
- Distanciamo-nos de transações e alertamos o Export Control quando há indícios de possíveis violações ou uso não autorizado dos nossos produtos, serviços ou soluções industriais.

G4 Ação Coletiva: O nosso compromisso com mercados limpos compensa

A Siemens enfrenta riscos significativos de compliance em diversos mercados. A Ação Coletiva é a nossa resposta estratégica para este desafio. Juntamente com outras empresas, o setor público e a sociedade civil, celebramos pactos de integridade e de compliance com os nossos parceiros para a cooperação comercial e apoiamos acordos vinculativos para setores e mercados individuais.

Através destes esforços conjuntos, procuramos criar condições justas, equiparadas e limpas de mercado para todos os participantes.

A marca Siemens é uma promessa de inovação e qualidade.
Deve ser relevante, tangível e apta a ser experienciada.
E deve abrir portas mundialmente. E este é o caso atualmente.
E deve permanecer desta forma no futuro.

H A nossa empresa: criamos confiança e protegemos o que dá valor à Siemens

H1 A marca Siemens: uma promessa de inovação e qualidade

A marca Siemens é parte integral da nossa empresa e tem por isso, uma importância estratégica significativa. É um dos nossos principais ativos corporativos e competências, gera confiança e tem um efeito positivo em todas as nossas atividades comerciais. Através da marca Siemens, diferenciamo-nos da concorrência.

! Isto é o que fazemos:

- Somos inovadores e estamos sempre a desenvolver novas ideias de negócio. No entanto, tomamos sempre decisões com o intuito de proteger ou fortalecer a marca Siemens, não a favor de um determinado negócio em particular.
- Em caso de dúvidas e antes de tomar uma decisão em relação à marca Siemens, entramos em contacto com a Linha Direta de Design de Marca (design-support.communications@siemens.com).

Além da marca Siemens, os direitos de propriedade intelectual, patentes, direitos de autor e conhecimentos confidenciais, bem como a sua proteção, são essenciais para o nosso sucesso comercial.

! Isto é o que fazemos:

- Nós, como inventores, apoiamos a Siemens, solicitando os direitos de propriedade intelectual em tempo útil.
- Reportamos as suspeitas de violação dos nossos direitos de propriedade intelectual.
- Usamos programas de software somente de acordo com os termos de licença aplicáveis e garantimos a conformidade com todos os requisitos de licença de programas de software de terceiros, comerciais e de código aberto, nos nossos produtos e soluções.
- Respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Tratamento da marca Siemens e outros direitos de propriedade intelectual

? O que torna a marca da Siemens tão valiosa?

A marca...
- dá um foco às partes interessadas, como clientes, colaboradores etc.;
- diferencia-nos da concorrência; e
- gera confiançat.

? Porque é que os direitos de propriedade intelectual são tão importantes para a Siemens?

Se as nossas inovações não forem protegidas, entidades terceiras podem copiar os nossos produtos, levando a uma perda da vantagem competitiva. Quando as nossas inovações são violadas, perdemos o valor dos nossos investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

! Isto é o que fazemos:

- Tomamos decisões comerciais a favor da nossa empresa, não com base em interesses pessoais.
- Antecipamos e evitamos situações nas quais conflitos de interesse possam surgir.
- Como parte do nosso trabalho para a Siemens, não envolvemos empresas nas quais tenhamos algum interesse pessoal se o mesmo nos poder beneficiar pessoalmente, independentemente de podermos ou não exercer uma influência direta ou indireta na decisão comercial da Siemens.
- Informamos a nossa chefia sobre qualquer interesse pessoal que possa existir em relação ao desempenho das nossas funções.

H2 Conflitos de interesse – só tomamos decisões comerciais a favor da Siemens

Não somos influenciados por interesses pessoais quando tomamos decisões comerciais. Esses conflitos de interesse podem prejudicar o sucesso da Siemens por meio da tomada de decisões contrárias aos interesses da Siemens, conduzir ao afastamento de clientes ou à divulgação de informações confidenciais importantes

Os conflitos de interesse podem, por exemplo:

- causar danos à Siemens caso sejam adjudicados contratos com base em relações pessoais que contenham termos inferiores aos dos concorrentes; e
- levar a danos à reputação caso sejam divulgados; colaboradores insatisfeitos e antigos clientes podem comunicar esses conflitos ao mundo exterior.

Existe um conflito de interesses nas operações diárias quando os nossos interesses pessoais divergem dos da Siemens.

Para proteger a nossa empresa e a nós próprios, prestamos muita atenção a possíveis conflitos de interesse. As seguintes questões ajudam-nos a avaliar se existe um conflito ou potencial conflito:

- A decisão que tomamos para a Siemens está a ser influenciada por interesses pessoais?
- Qual a impressão que a situação deixaria em terceiros, como clientes, parceiros comerciais e investidores?
- Como é que o público reagiria à minha decisão comercial?

? Aqui está um exemplo clássico de um conflito de interesses interno:

Existe uma relação íntima entre um funcionário e a sua chefia. A chefia é obrigada a revelar o conflito de interesses numa fase inicial e alterar a linha de reporte.

Concorrência com a Siemens

Um conflito de interesses também pode surgir em relações comerciais ou por meio de investimentos num concorrente ou cliente da Siemens.

! Isto é o que fazemos:

- Não operamos nem trabalhamos para uma empresa que seja concorrente da Siemens.
- Não nos envolvemos em atividades que compitam com a Siemens.

Exemplos típicos de uma situação de concorrência:

- O colaborador trabalha ou presta serviços de consultoria para um concorrente da Siemens.
- O próprio colaborador compete diretamente com a Siemens.
- Existem laços pessoais ou familiares com concorrentes.

Emprego secundário

Também pode surgir um conflito no desempenho de atividades secundárias que nos impeçam de cumprir adequadamente os nossos deveres na Siemens.

! Isto é o que fazemos:

- Antes de assumirmos um emprego secundário remunerado, consultamos as nossas chefias. Informamos o departamento de Recursos Humanos por escrito que gostaríamos de assumir um emprego secundário remunerado e que só o faremos depois de obtermos um consentimento por escrito.

Um emprego secundário só pode ser proibido, e uma permissão concedida anteriormente só pode ser revogada, se originar um impedimento do desempenho profissional do colaborador, interferir com as suas funções dentro da empresa, ou se houver o risco de surgir um conflito de interesses. Publicações, palestras e outras atividades similares realizadas esporadicamente, bem como trabalhos sazonais e de escritório temporários, não são considerados como um emprego secundário

Investimento noutras empresas

Conflitos de interesse também pode surgir por meio de investimentos noutras empresas.

! Isto é o que fazemos:

Informamos o departamento de Recursos Humanos por escrito sobre qualquer investimento direto ou indireto em empresas:

- que sejam parceiros de negócio da Siemens, se mantivermos relações comerciais com a empresa ou tivermos uma função de direção ou administração na empresa. Para empresas de sociedade aberta, apenas se aplica se o investimento exceder três por cento do capital total; ou
- que possa competir com a nossa empresa. Só é válido se pudermos influenciar a gestão do concorrente por meio desse investimento. Isso é presumido se a participação exceder três por cento do capital total da empresa.

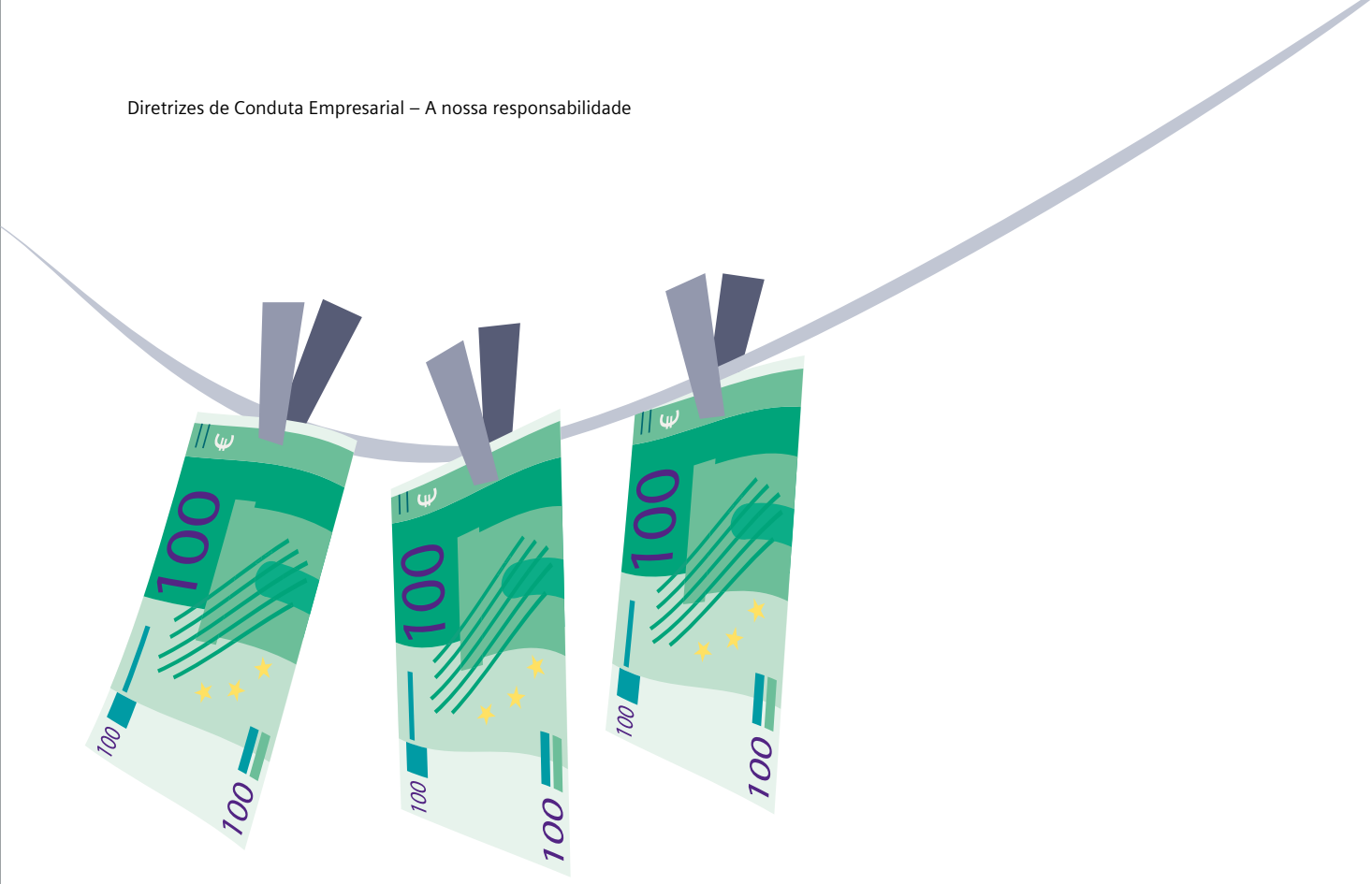

H3 Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo – não é connosco!

Atividades de entrega e fornecimento envolvem o risco de abuso por branqueamento de capitais ou financiamento de terroristas.

A Siemens esforça-se por manter relações comerciais apenas com clientes, parceiros e empresas respeitáveis, cujas atividades comerciais estejam em conformidade com os requisitos legais e cujos recursos financeiros sejam de origem legítima.

O Branqueamento de capitais significa disfarçar a origem do dinheiro ou de outros ativos oriundos de atividades criminosas e inseri-los na economia legítima. Além de apoio financeiro, o financiamento do terrorismo pode incluir outros ativos, como bens e mercadorias.

! Isto é o que fazemos:

- Utilizamos uma abordagem com base nos riscos para verificar a identidade e o histórico financeiro dos clientes, parceiros de negócio e outras partes, bem como a origem dos pagamentos, a fim de nos certificarmos de que as suas fontes são legítimas.
- Informamos imediatamente os Departamentos Legal e de Compliance ou a nossa chefia caso haja alguma atividade suspeita. Sempre que necessário, a Siemens reporta as atividades suspeitas às autoridades públicas competentes.

H4 Integridade financeira – é assim que fortalecemos a confiança que nos é depositada

Como empresa internacional, a Siemens tem o compromisso de emitir relatórios precisos e verdadeiros a investidores, colaboradores, clientes, parceiros de negócio, o público em geral e todas as agências governamentais. Seguimos todas as leis, regulamentos, padrões e práticas aplicáveis.

! Isto é o que fazemos:

- Garantimos que os nossos livros e registos são completos, precisos e verdadeiros. Que são elaborados dentro do prazo e de acordo com as regras e padrões aplicáveis.
- Obedecemos às Diretrizes de Relatórios Financeiros e seguimos os processos de controlo interno.
- Fornecemos informações corretas e completas para fins de relatório financeiro.

As nossas contas e registos incluem todos os dados, certificados e outros materiais escritos fornecidos para fins de relatório financeiro e de divulgação, bem como materiais recolhidos para outros fins.

! Isto é o que fazemos:

- Ao aplicar as leis tributárias, ou caso haja conflitos entre os regulamentos fiscais, certificamo-nos de que o resultado fiscal é consistente com as circunstâncias económicas e legais relevantes e com os nossos modelos comerciais.
- Não usamos qualquer estrutura artificial ou empresa fictícia cujo único propósito seja obter vantagens fiscais ilícitas.
- Fornecemos às autoridades fiscais informações transparentes sobre a nossa estratégia fiscal e as nossas atividades comerciais, de acordo com os regulamentos existentes.

? Sou responsável por assuntos fiscais, mesmo não trabalhando no Departamento Financeiro ou Tax?

Sim. Todos nós somos responsáveis por assuntos fiscais no contexto das nossas atividades comerciais. A representação fiscal correta de uma atividade comercial não é responsabilidade somente do Departamento Financeiro ou Fiscal. Todas as transações devem ser refletidas corretamente para fins tributários. Por exemplo, a fatura de um cliente deve conter, entre outras coisas, informações precisas sobre o conteúdo do serviço fornecido e o IVA correto.

? Estou a planear uma transação comercial com um cliente no estrangeiro. O que tenho que fazer do ponto de vista tributário?

Se tiver alguma questão quanto às consequências fiscais da transação, entre em contacto com o Departamento de Tax.

H5 Informações privilegiadas – nem para nós, nem para os outros!

Informações privilegiadas não podem ser usadas nem divulgadas sem autorização.

O que são informações privilegiadas?

No nosso trabalho entramos frequentemente em contacto com informações confidenciais. Caso alguma dessa informação venha a ser divulgada, pode mesmo ser relevante, ao ponto de ter um efeito material no preço das ações da Siemens ou de outra empresa, como, por exemplo, um dos nossos clientes ou fornecedores de capital aberto, uma das nossas subsidiárias de capital aberto, ou um parceiro de joint venture. Esta informação é chamada de "informação privilegiada" desde que não se tenha tornado pública. Informações privilegiadas também podem consistir em diferentes informações individuais que obtivemos, por exemplo, através de conversas e a partir de documentos de dentro e fora da empresa, ou que adquirimos acidentalmente.

O que importa é sempre o nosso conhecimento individual específico à situação.

Quem é considerado um detentor de informação privilegiada e quais são as consequências da divulgação desta informação?

O detentor de informação privilegiada é alguém que tem informações privilegiadas. Esta pessoa está sujeita a exigências legais rigorosas. Em quase todos os países nos quais a Siemens opera, existem sanções severas para a utilização de informação privilegiada proibida.

O uso indevido pode ter consequências consideráveis para a empresa em questão e resultar em responsabilização pessoal e criminal.

! Isto é o que fazemos:

- Não nos envolvemos em transações com base em informações privilegiadas, como a compra e venda de uma ação ou opção ou cancelamento de um pedido de compra de ações, quer para nós quer para terceiros.
- Não induzimos ninguém, como familiares, amigos ou consultores bancários, a participar de transações de títulos com base em informações privilegiadas, e não lhes recomendamos transações desse tipo.
- Tratamos informações privilegiadas ou potencialmente privilegiadas com confidencialidade rigorosa e certificamo-nos de que pessoas não autorizadas não podem obter acesso às mesmas.

Como sabemos se detemos informação privilegiada?

Devemos considerar se as informações que recebemos podem ter um impacto significativo no preço das nossas ações, de modo que, caso sejam divulgadas, possam constituir informações privilegiadas. Em último caso, a Siemens não pode tomar essa decisão por nós. Além disso, não é a inclusão formal numa lista de detentores de informação privilegiada que é decisiva; mas sim se estamos cientes de que temos acesso a informações privilegiadas. Se uma lista com pessoas com acesso a informação privilegiada deve existir e que nomes devem constar da mesma, deve ser visto como uma decisão em separado, a ser tomada pela empresa. Isto também é válido para informações privilegiadas relativas a outras empresas.

Podemos ter a certeza de que não estamos a violar a proibição do uso de informações privilegiadas quando participamos de programas de opção de compra de ações pelos colaboradores?

A Siemens esforça-se para permitir a nossa participação em programas de opção de compra de ações pelos colaboradores com o menor risco possível de violar a proibição de negociações com informações privilegiadas. Contudo, isto não descarta a possibilidade de termos informação privilegiada em casos individuais. Portanto, ao participarmos de forma ativa nos programas de opção de compra de ações pelos colaboradores, devemos sempre questionar se podemos tomar uma decisão sobre compra e venda sem sermos influenciados por possíveis informações privilegiadas.

H6 Como protegemos os nossos ativos corporativos de forma responsável

Os nossos ativos corporativos são essenciais para o nosso sucesso comercial. Por este motivo, certificamo-nos de que esses ativos são tratados de forma responsável e totalmente protegidos. Como colaboradores, desempenhamos um papel decisivo para atingir este objetivo.

Identificamos os nossos ativos corporativos essenciais e implementamos medidas de proteção para protegê-los adequadamente

Para proteger adequadamente os nossos ativos corporativos, precisamos conhecê-los e avaliá-los.

! Isto é o que fazemos:

- Identificamos os ativos comerciais críticos nas nossas áreas de responsabilidade e classificamo-los de acordo com o seu potencial impacto no caso de um incidente de segurança.
- Desenvolvemos e implementamos medidas de proteção holísticas com base na classificação dos ativos corporativos.
- Garantimos a proteção sustentável dos nossos ativos corporativos, revendo periodicamente as classificações e medidas de proteção.

Tratamos as informações empresariais com o devido cuidado

A Siemens confere muita importância à garantia de que informações empresariais sensíveis não cairão nas mãos de pessoas não autorizados ou de terceiros. Desta forma, criamos a confiança necessária para uma cooperação mundial com clientes e parceiros.

! Isto é o que fazemos:

- Classificamos as informações de acordo com as especificações da empresa e tratamo-las de acordo com a sua classe de proteção. Isto significa que não usamos informações ou documentos classificados como "restritos", "confidenciais" ou "estritamente confidenciais" externamente. Isto também se aplica em plataformas de redes sociais internas, a menos que os termos de utilização assim o permitam.
- Enviamos conteúdos empresariais confidenciais ou essenciais em formato encriptado, armazenando-os adequadamente.
- Não partilhamos senhas pessoais nem códigos de acesso com terceiros.
- Não divulgamos informações confidenciais.
- Aderimos sempre aos Princípios Básicos de Comunicação ao lidar com informações empresariais. Isto também é válido para o uso comercial e pessoal de redes sociais.

Princípios Básicos de Comunicação

- Temos sempre em consideração a confidencialidade das informações internas da empresa em todas as comunicações.
- Verificamos o status das informações não públicas para saber se são informações privilegiadas antes da sua publicação.
- Utilizamos mensagens predefinidas para garantir a consistência e a confiabilidade das mensagens em todas as áreas da empresa.
- Temos especial cuidado com previsões e outras declarações sobre o futuro.
- Respondemos a rumores e especulações com "Sem comentários".
- Somos cuidadosos nas nossas conversas particulares.
- Não fazemos comunicados durante o "período de silêncio".

Exemplos de informações confidenciais podem ser encontrados no capítulo de livre concorrência (capítulo G2).

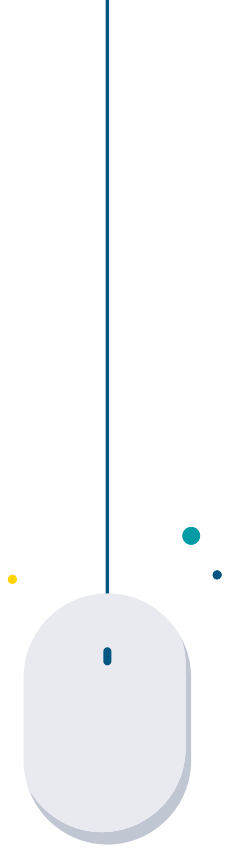

Tratamos os equipamentos e instalações da empresa com o devido cuidado

No nosso trabalho diário, tratamos com cuidado os equipamentos e instalações da empresa que estão à nossa disposição.

! Isto é o que fazemos:

- Responsabilizamo-nos por garantir que as instalações e materiais que nos são fornecidos, como telefones, computadores portáteis, e-mail e intranet, plataformas de redes sociais internas, copiadoras, salas de reuniões e ferramentas, sejam usados apenas para fins comerciais consistentes com as políticas locais da empresa.
- É permitido utilizar o acesso à Internet corporativa para fins particulares, inclusive redes sociais externas, consistente com as políticas locais da empresa.
- Quando publicamos conteúdos particulares nas plataformas de redes sociais e nos identificamos como colaboradores da Siemens, deixamos claro sem sombra de dúvidas, por meio de uma declaração ou algo equivalente, que estamos a expressar a nossa opinião pessoal, que não reflete, necessariamente, a posição da nossa empresa

- Não recolhemos nem partilhamos informações que apoiem ou incentivem ódio racial, glorificação da violência ou outros crimes, ou conteúdo que seja sexualmente ofensivo para uma cultura específica.
- Certificamo-nos de que nenhuma gravação, arquivo, imagem ou som é reproduzido com os equipamentos da empresa, a menos que esteja diretamente relacionado com a nossa atividade profissional e a nossa chefia o aprove.

H7 Proteção de dados e privacidade – estamos cientes das nossas responsabilidades

A proteção dos dados pessoais desempenha um papel importante no nosso mundo digitalizado. Nós tratamos os dados pessoais de forma cuidadosa e responsável, respeitando a privacidade de todos. A perda ou uso indevido de dados pessoais pode ter consequências graves para os indivíduos envolvidos. Portanto, é muito importante que a Siemens garanta a proteção eficaz e a utilização desses dados somente para fins legítimos.

Todos nós que lidamos com dados pessoais de colaboradores, clientes ou terceiros assumimos um elevado grau de responsabilidade.

Dados pessoais são informações sobre pessoas físicas específicas ou identificáveis, como nome e endereço, fotos, número pessoal, dados bancários, identificadores digitais ou dados de saúde..

! Isto é o que fazemos:

- Recolhemos e processamos dados pessoais com confidencialidade, apenas para fins legítimos e predeterminados, e sempre com transparência.
- Processamos dados pessoais apenas se forem protegidos contra perda, modificação e uso ou divulgação não autorizada por meio das devidas medidas técnicas e organizacionais.
- We Informaremos imediatamente a Organização de Proteção de Dados local da nossa empresa sobre possíveis violações de proteção de dados.

I O nosso portfólio: produtos, serviços e soluções industriais de classe mundial

A Siemens representa qualidade de classe mundial e deseja inspirar os seus clientes com produtos, serviços e soluções industriais inovadoras e de excelência.

A nossa maior prioridade é a segurança do nosso portfólio para os clientes e todos que entrarem em contacto com ele, bem como a sua conformidade legal, qualidade e compatibilidade ambiental. Os produtos e serviços vendidos pela Siemens não colocam riscos inaceitáveis à vida, à saúde ou propriedade. A conformidade com os regulamentos técnicos aplicáveis relativos à aprovação e comercialização nos mercados dos países onde operamos é um requisito fundamental para a elaboração e distribuição dos nossos produtos e serviços. Cumprimos as nossas promessas técnicas (conformidade técnica).

Num mundo de "produtos inteligentes" e digitalização crescente, o nosso objetivo é fazer jus à confiança depositada na Siemens e em nós.

! Isto é o que fazemos:

- Nas nossas áreas de responsabilidade, certificamo-nos de que os nossos produtos, serviços e soluções industriais são seguros e estão em conformidade com os requisitos legais aplicáveis nos mercados dos países onde operamos, relativos à sua segurança, aprovação, comercialização e uso.
- Cumprimos as nossas promessas técnicas.
- Se tomarmos conhecimento de algum defeito de qualidade, de segurança ou outros defeitos de Compliance na nossa área de responsabilidade, ou se houver indícios desses defeitos, faremos o seu acompanhamento e reportá-los-emos.
- Seguimos as orientações de cibersegurança em tudo que fazemos.

? Onde podem ocorrer violações na área de conformidade técnica?

- **Fraude ativa:** Fazer declarações que contenham informações falsas sobre os produtos.
- **Fraude por omissão:** Omitir informações sobre defeitos nos produtos em qualquer etapa do seu desenvolvimento, comercialização ou uso.

Os dez princípios de cibersegurança (Charter of Trust) são:

01 Responsabilidade pela segurança de TI e cibersegurança

02 Responsabilidade pela cadeia de fornecimento digital

03 Cibersegurança como padrão das instalações

04 Enfoque nas necessidades dos utilizadores

05 Inovação e co-criação

06 Tornando a cibersegurança parte integral da formação

07 Certificação de infraestruturas críticas e soluções de IoT

08 Ampliando a transparência e a capacidade de resposta

09 Enquadramento jurídico

10 Promoção de iniciativas conjuntas

Outras informações sobre o Charter of Trust podem ser encontradas em: **www.charter-of-trust.com**

J Os nossos parceiros: trabalhamos com parceiros responsáveis

As relações comerciais com os nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócio são fundamentais para a Siemens.

Apenas mantemos relações comerciais com parceiros respeitáveis e que cumprem a lei.

Protegemos os interesses dos nossos clientes por meio da seleção cuidadosa de fornecedores e parceiros de negócio, bem como por meio dos padrões que definimos para as nossas próprias ações. É por isso que cooperamos com excelentes parceiros no mundo inteiro.

! Isto é o que fazemos:

- Selecionamos com cuidado os nossos fornecedores e outros parceiros de negócio.
- Por meio de cláusulas contratuais, exigimos que os nossos fornecedores e parceiros de negócio adiram ao Código de Conduta para Fornecedores e Intermediários Terceiros da Siemens.
- A sustentabilidade é um elemento central do nosso sistema de gestão de fornecedores.

O Código de Conduta baseia-se, entre outros, no Pacto Global da ONU e nos Princípios da Organização Internacional do Trabalho, e também reflete as Diretrizes de Conduta Empresarial da Siemens, que se aplicam a toda a empresa.

Os seguintes princípios aplicam-se à cooperação com os nossos parceiros:

- Trabalhamos de perto com os nossos fornecedores e parceiros de negócio.
- Em parceria com os nossos fornecedores apoiamo-los a melhorarem.
- Monitorizamos regularmente as relações comerciais em vigor e reagimos imediatamente quando surge um risco.
- Trabalhamos apenas com fornecedores que estejam preparados para eliminar problemas ou implementar medidas de redução de riscos.
- Realizamos revisões e diligências apropriadas, incluindo o cumprimento dos controlos de exportação e das leis de branqueamento de capitais.
- Avaliamos os riscos do projeto ao decidir se vamos ou não apresentar uma proposta.

K A nossa responsabilidade para com a sociedade e o meio ambiente

A Siemens serve a sociedade em todos os lugares onde opera. Como uma empresa ativa no mundo inteiro e com capacidades de inovação e investimento, a Siemens partilha a responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável do mundo e faz várias contribuições para esse fim. Além disso, a Siemens compromete-se propositadamente e de forma voluntária a promover as questões e necessidades sociais.

K1 O nosso compromisso com acordos e recomendações internacionais

A Siemens é membro do Pacto Global das Nações Unidas. Os seus dez Princípios, bem como o Acordo-quadro da União Industrial Global, são vinculativos para toda a empresa.

Assumimos o compromisso de promover esses princípios da nossa esfera de influência. O respeito pelos direitos humanos, os direitos fundamentais dos colaboradores, a proteção ambiental e o combate à corrupção são partes integrantes da nossa empresa.

Com base no compromisso com o Pacto Global, a Siemens espera que nós, os nossos fornecedores e os nossos parceiros de negócio no mundo inteiro sigamos as seguintes diretrizes:

- Carta Internacional dos Direitos Humanos, que consiste em:
  - Declaração Universal dos Direitos Humanos;
  - Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos; e
  - Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
- Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos;
- OIT (Organização Internacional do Trabalho), Declaração Tripartida de Princípios sobre as Empresas Multinacionais e a Política Social, e Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (especificamente no que diz respeito aos seguintes tópicos: erradicação do trabalho infantil, abolição do trabalho forçado, proibição da discriminação, liberdade de associação e o direito de participar em acordos coletivos) e liberdades fundamentais;
- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais;
- Agenda 21 sobre o desenvolvimento sustentável (documento final do fundamental da Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, Rio de Janeiro);
- Convenção da ONU contra a Corrupção; e
- Convenção da OCDE sobre o Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros.

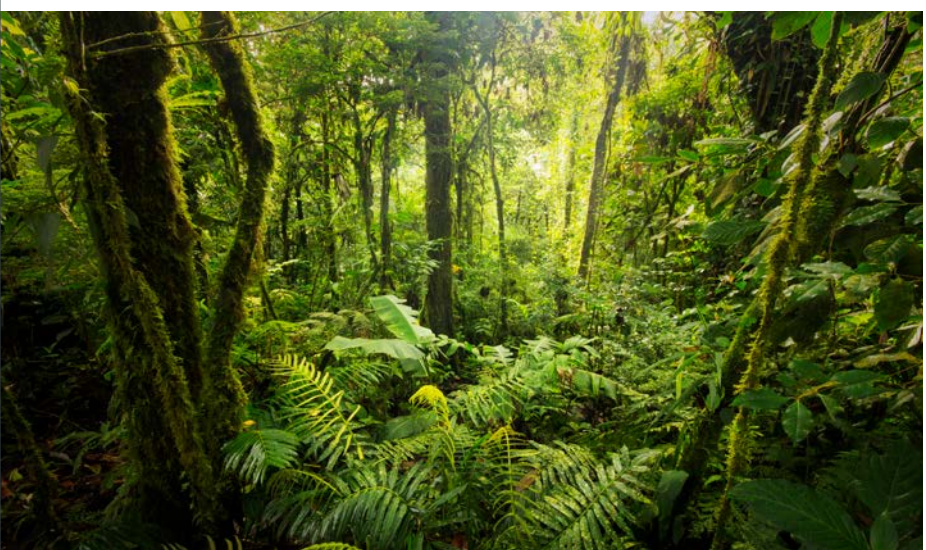

K2 Direitos humanos

A Siemens acredita que os direitos humanos são um elemento central de uma conduta empresarial responsável e defendemos os direitos humanos na nossa cadeia de valor. A Siemens opera em alinhamento com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas.

A conformidade com as leis e regulamentos de direitos humanos é essencial. A Siemens espera que ajamos de acordo com os princípios do Pacto Global.

Princípios-chave do Pacto Global

- Princípio 1:
  As empresas apoiam e respeitam a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
- Princípio 2:
  As empresas devem certificar-se de que não são coniventes com abusos aos direitos humanos.
- Princípios 3 a 6:
  As empresas reconhecem os requisitos básicos relativos aos direitos do trabalhador.

! Isto é o que fazemos:

- Examinamos, numa etapa inicial, se as decisões que tomamos em nome da nossa empresa podem ter efeitos adversos nos direitos humanos de outras pessoas dentro ou fora da Siemens.
- Esforçamo-nos para evitar ou mitigar os efeitos negativos sobre os direitos humanos decorrentes das nossas atividades comerciais, independentemente de a Siemens os ter causado ou simplesmente contribuído para esses efeitos.
- Respeitamos os direitos humanos das comunidades locais e das pessoas mais vulneráveis.

Que grupos precisam de maior proteção?

Estão incluídos - dependendo dos factos específicos e circunstâncias legais - membros de povos indígenas, crianças, portadores de deficiências e pessoas desfavorecidas ou expostas a riscos especiais devido à cor da sua pele, à sua origem étnica ou social, religião, idade, deficiência, identidade sexual, visão de mundo ou género.

K3 Meio ambiente

A proteção ambiental é uma responsabilidade corporativa, uma responsabilidade social e um fator de sucesso para a Siemens. Em todas as unidades da empresa e em todos os países nos quais operamos, uma de nossas metas é proteger o meio ambiente e conservar os recursos.

Trabalhamos em proteção ambiental dentro da empresa e junto dos nossos clientes, por exemplo, melhorando continuamente a eficiência energética e dos recursos.

A Siemens espera que nos envolvamos com o meio ambiente com um comportamento consciente todos os dias. Devemos estar cientes dos nossos papeis exemplares quando se trata do meio ambiente.

Que programas ambientais a Siemens desenvolve?

Os programas ambientais da Siemens destinam-se à conservação de recursos por meio da otimização do seu uso durante todo o ciclo de vida dos produtos, redução de resíduos por meio de reciclagem e tornando as nossas atividades comerciais neutras a nível de CO2. O Portfólio Ambiental da Siemens faz parte da nossa resposta e da resposta da empresa às mudanças climáticas, à escassez de recursos e às ameaças ao meio ambiente.

A nossa empresa supre as exigências ambientais dos seus parceiros, desenvolvendo soluções, produtos e modelos comerciais voltados para o futuro e eficientes em termos de recursos. O nosso sistema de gestão e proteção ambiental consistente e inovador é um componente integral dos nossos processos comerciais e supera os requisitos legais. Os impactos ambientes surgem não só na fase de produção, mas também nas fases de conceção, comercialização, uso, manutenção e eliminação, sendo que o nosso empenho começa logo numa etapa inicial do planeamento do produto e da produção. A proteção climática desempenha um papel de muita importância para a nossa empresa.

! Isto é o que fazemos:

- A proteção do clima está intimamente ligada ao consumo de energia. Consumimos energia de forma racional e eficiente.
- Tentamos evitar ou reciclar resíduos.
- Criamos os nossos processos a fim de obter a melhor compatibilidade ambiental possível para produtos e instalações e evitamos emissões e poluição sonora desnecessárias.

Os nossos procedimentos de denúncia

O que fazer se houver indícios de uma possível conduta indevida ?

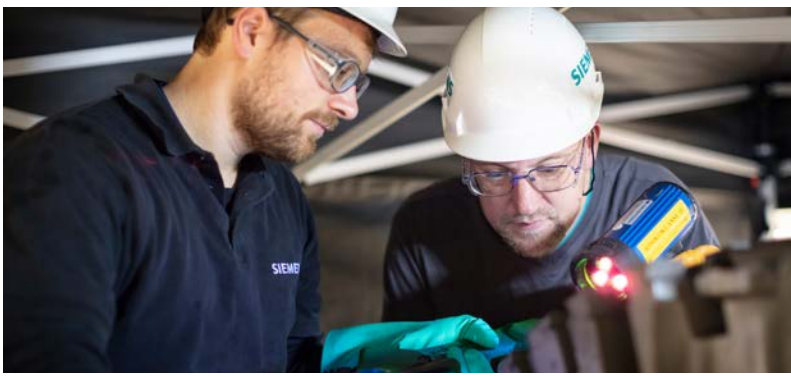

A Siemens espera que reportemos possíveis violações das Diretrizes de Conduta Empresarial. Desta forma, ajudamos a Siemens a identificar e eliminar condutas indevidas e queixas, além de proteger a empresa e a nós próprios contra os riscos ou danos que daí possam resultar.

Podemos reportar situações que indiquem uma violação das Diretrizes de Conduta Empresarial às seguintes pessoas ou entidades:

- Diretores (chefias);
- Chief Compliance Officer;
- Departamentos de Compliance e Legal;
- Equipa de Recursos Humanos;
- Linha direta "Tell Us";
- Siemens ombudsperson; ou
- Representantes dos colaboradores.

Informações sobre possíveis violações das Diretrizes de Conduta Empresarial podem ser fornecidas de forma confidencial e anónima, conforme necessário. A Siemens examinará todas as denúncias e tomará as medidas apropriadas. A Siemens não tolera nenhuma retaliação contra autores de denúncias. Violações a esta proibição serão punidas como violações de Compliance.

Todas as alegações de possíveis violações das Diretrizes de Conduta Empresarial são respondidas de acordo com os processos formais que são válidos para toda a empresa. Estes processos têm em consideração a presunção da inocência e os direitos de participação de representantes dos colaboradores sempre que exigido pela política local. A Siemens instaurará uma ação disciplinar apropriada no caso de violações comprovadas.

A Siemens aplicará os mesmos princípios a alegações de má conduta feitas por terceiros.

A Siemens protege-nos contra retaliações, seja qual for o canal de denuncia. O canal preferencial é o Tell Us. É seguro e está disponível 24/7.

Índice Remissivo

A

Ação Coletiva 25
Acordos anticoncorrenciais 23
Acordos e recomendações internacionais 37
Agenda 21 37
Alfândega 25
Associações 20, 21
Ativos corporativos 26, 32
Autores de denúncias 41

B

Branqueamento de capitais 29, 36

C

Cadeia de valor 22, 38
Charter of Trust 35
Cibersegurança 35
Compatibilidade ambiental 35, 39
Concorrência aberta 23
Concorrência leal 19, 23
Condições básicas de trabalho 17
Confiança 12, 16, 26, 27, 30, 32, 35
Conflitos de interesse 27, 28
Conformidade técnica 35
Conhecimento confidencial 26
Contratos públicos 11
Contribuições de caridade 21
Controlo de Exportação 25, 36
Convenção da OCDE sobre o Combate ao Suborno de Colaboradores Públicos Estrangeiros 37
Convenção da ONU contra a Corrupção 37
Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos 37
Corrupção 19, 22, 37

D

Dados pessoais 34
Danos à reputação 11, 27
Danos 11, 23, 41
Decisões comerciais 19, 27
Declaração Universal dos Direitos Humanos 37
Denúncias 41
Despesas de viagem 20, 21
Detentores de informação privilegiados 31, 33
Deveres organizacionais e de supervisão 14
Direitos de autor 26, 44
Direitos de propriedade intelectual 26, 27
Direitos humanos 37, 38
Direitos pessoais 12
Diretores (chefia) 10, 14, 27, 28, 41
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais 37
Diretrizes de Relatórios Financeiros 30
Doações 20, 21
Documentação devida 22

E

Emprego secundário 28
Envolvimento de terceiros 22
Equipamentos e instalações da empresa 33

F

Finalidades dos relatórios financeiros 30
Financiamento do terrorismo 29
Fornecedores 12, 23, 24, 31, 36, 37
Funcionário Público 19, 20, 22, 37

H

Horário de trabalho 17

I

Informação confidencial 23, 24, 31, 33
Informações da empresa 32, 33
Informações privilegiadas 31, 33
Integridade e pactos de conformidade 25
Integridade financeira 30
Integridade 19, 25, 30
Investimento noutras empresas 28
IoT – Internet das Coisas 35

L

Legal e Compliance 11, 19, 41
Lei antitrust 23
Liberdade de associação 17
Linha direta "Tell Us" 41
Linha Direta de Design de Marca 26
Lista de detentores de informação privilegiada 31
Livros e registos 30

M

Marca Siemens 11, 21, 26, 27
Multas 11, 23

O

Ofertas e hospitalidade 20, 21
Ombudsperson 41
Organização de Proteção de Dados 34
Organização Internacional do Trabalho (OIT) 36, 37

P

Pacto Global da ONU 36, 37
Pagamentos a terceiros 22
Pagamentos de facilitações 20
Parceiros de negócio 12, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 36, 37
Patentes 26
Patrocínios 20, 21
Período de silêncio 33
Portfólio 16, 35, 39
Posição dominante 23, 24
Princípios Básicos de Comunicação 33
Princípios Éticos 8, 9
Privacidade 12, 34
Procedimentos de denúncia 40, 41
Programas ambientais 39
Programas de opção de compra de ações pelos Colaboradores 31
Programas de software 26
Proteção ambiental 37, 39

Q

Qualidade 19, 26, 35

R

Redes sociais 33
Regulamentos comerciais e de controlo de Exportação 25
Regulamentos fiscais 30
Representantes dos colaboradores 17, 41
Responsabilidade 10, 11, 12, 14, 16, 18, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 39
Responsável de Compliance 6, 7, 41, 44
Responsável de Segurança 18
Reuniões de associação 25

S

Saúde 17,18, 34, 35
Segurança de TI 35
Segurança ocupacional 17, 18
Segurança pessoal 17, 18
Sinais de alerta 22
Suborno 19, 20, 22, 37

T

"Tell Us" 41
Trabalho infantil 17, 37
Tratamento igual 17

U

Uso de informações privilegiadas 31, 33

V

Violações da lei 11
Violações de Compliance 41

Siemens AG

Legal and Compliance
Werner-von-Siemens-Straße 1
80333 München

Para o editor:
Annette Kraus, Chief Compliance Officer

Edição: 2023

Direitos de autor:
Todos os direitos, inclusive os de tradução, reimpressão e cópia, ou partes dele, são reservados.

Este documento não será revogado em caso de alterações.

© 2023 Siemens AG, Berlim e Munique